



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1666/2016

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por anulação parcial de dotação orçamentária.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº. 798, de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0011 - INST. MUN. PREVIDENCIA PRÓPRIA FUNAPEM	
0001 - FUNAPEM	
0009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
5012 - MANUT. REGIME DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2091 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS E AUXÍLIO AOS SEGURADOS	
3.1.90.03.00.00 – PENSÕES.....	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0011 - INST. MUN. PREVIDENCIA PRÓPRIA FUNAPEM	
0001 - FUNAPEM	
0009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
5012 - MANUT. REGIME DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2093 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS E GERENCIAMENTO DA PREV	
3.1.90.05.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, 21 de Novembro de 2016.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal